

# Perguntas e respostas sobre o processo de adaptação dos Estatutos do Opus Dei

Apresentamos algumas perguntas e respostas sobre o processo de adaptação dos Estatutos solicitado pelo Papa Francisco. Atualizado em 11 de junho de 2025.

26/11/2025

# **Perguntas e respostas sobre o processo de adaptação dos Estatutos do Opus Dei**

- Por que a Santa Sé solicitou uma adaptação dos Estatutos?
- Quem tem competência para modificar os Estatutos do Opus Dei?
- Qual foi o papel do Congresso Geral Ordinário, realizado no final de abril de 2025, em relação aos Estatutos?
- Qual foi o processo seguido para a adaptação dos Estatutos e quais são as próximas etapas?
- Será divulgada alguma informação sobre os Estatutos em breve?
- Qual é a importância do aspecto jurídico para a vitalidade da instituição?
- Alguns observadores interpretaram as novas regras sobre prelazias pessoais como

uma redução de influência. É verdade?

- Nas últimas semanas, circularam alguns rumores sobre um suposto ultimato e uma carta do Papa Leão XIV. O que há de verdade nisso?
  - Como as possíveis modificações dos Estatutos podem afetar os membros da Obra em sua vida cotidiana?
  - Outras perguntas e respostas
- 

## **Por que a Santa Sé solicitou uma adaptação dos Estatutos?**

A revisão dos estatutos do Opus Dei faz parte de uma reforma mais ampla da cúria vaticana. Em 2022, o Papa Francisco promulgou a constituição apostólica *Praedicate Evangelium*, que reformou a Cúria Romana e ressaltou seu serviço

missionário. Dentro dessa reforma, o papel de alguns dicastérios foi reorganizado; entre outras mudanças, o Dicastério para o Clero assumiu a competência pelas prelazias pessoais. Poucos meses depois, o Papa Francisco promulgou o *motu proprio Ad charismatuendum* e, em 2023, outro *motu proprio* “Sobre a modificação dos cânones 295-296 relativos às prelazias pessoais”. Esses dois *motu proprio* tornaram necessária a adequação dos Estatutos às suas disposições. Em *Ad charisma tuendum*, determina-se que “os Estatutos próprios da Prelazia do Opus Dei devem ser devidamente adaptados; a própria Prelazia deve fazer uma proposta, e serão aprovados pelos órgãos competentes da Sé Apostólica”.

# **Quem tem competência para modificar os Estatutos do Opus Dei?**

É da competência da Santa Sé tanto a modificação dos Estatutos como a introdução de novos preceitos, que podem ser feitos a pedido do Congresso Geral do Opus Dei (cf. Estatutos, n. 181). Quando a iniciativa parte da Prelazia, para garantir a certeza jurídica da necessidade de tais mudanças, os Estatutos atuais preveem que sejam propostas e ratificadas no curso de três Congressos Gerais (n. 181, § 3). No cenário atual, como foi a Santa Sé que solicitou a proposta de mudanças, o procedimento e os prazos estabelecidos no n. 181, § 3, não se aplicam.

# **Qual foi o papel do Congresso Geral Ordinário, realizado no final de abril de 2025, em relação aos Estatutos?**

Por sugestão do Dicastério, a proposta dos Estatutos seria apresentada aos congressistas, conforme informou o Prelado. No entanto, a situação de sede vacante fez com que o Congresso Geral — que havia sido convocado com oito meses de antecedência — fosse reduzido à renovação dos cargos correspondentes, conforme explicou o Prelado em sua mensagem de 21 de abril.

Em relação aos Estatutos, os congressistas deram seu parecer positivo para que o Prelado - com seus novos conselhos - enviasse ao Papa, através do Dicastério para o Clero, a proposta que considerasse mais adequada, levando em conta

todas as sugestões já recebidas do Congresso Geral Extraordinário de 2023 e da consulta prévia a todos os membros do Opus Dei.

## **Qual foi o processo seguido para a adaptação dos Estatutos e quais são as próximas etapas?**

O processo teve duas etapas. Na primeira, em 2023, foi realizada uma consulta geral a todos os membros do Opus Dei sobre possíveis ajustes nos Estatutos, à luz do *Ad charisma tuendum*. Com essas sugestões, foi elaborada uma minuta que foi levada ao Congresso Extraordinário convocado para esse fim por Mons. Fernando Ocáriz, em abril de 2023.

Após a publicação de um segundo motu proprio em agosto de 2023 (“Sobre a modificação dos cânones 295-296 relativos às prelazias pessoais”), começou uma segunda

etapa, para estudar ajustes adicionais. O trabalho consistiu na formação de dois grupos de especialistas, um do Dicastério para o Clero e outro da Prelazia do Opus Dei. O modus operandi se baseou em duas premissas: primeiro, a obediência filial às indicações dadas pelas autoridades e, segundo, a tutela do carisma do Opus Dei, como pediu o Papa Francisco na introdução do motu proprio *Ad Charisma tuendum*.

Após uma série de reuniões de estudo e trabalho de ambas as partes, a Prelazia apresentou uma proposta de Estatutos com as modificações pertinentes. Dessa forma, e após as observações do Dicastério, estava previsto trabalhar a proposta final no Congresso ordinário. No entanto, devido ao falecimento do Papa Francisco, a tarefa do Congresso reduziu-se à realização das nomeações correspondentes. Uma vez eleito o Papa Leão, seguindo o

processo previsto, o Prelado, com seus novos conselhos centrais, concluiu a preparação da proposta de Estatutos, que foi apresentada à Santa Sé em 11 de junho. Agora, o próximo passo está nas mãos das autoridades da Sé Apostólica.

## **Será divulgada alguma informação sobre os Estatutos em breve?**

Assim que os Estatutos forem aprovados pela Santa Sé, será disponibilizado no site o texto dos Estatutos alterados e amplas informações. No entanto, é compreensível que a Prelazia não possa fornecer detalhes até que os Estatutos tenham sido aprovados pelo Papa, que é o legislador competente. Portanto, não está prevista nenhuma comunicação pública da proposta final de modificação dos Estatutos pelo Opus

Dei, mas eles serão deixados diretamente nas mãos da Santa Sé.

## **Qual é a importância do aspecto jurídico para a vitalidade da instituição?**

A configuração jurídica é relevante em qualquer instituição da Igreja. O Opus Dei pode ser visto a partir de uma dimensão jurídica e ao mesmo tempo a partir de uma dimensão carismática. Um dos objetivos do direito é salvaguardar o carisma e estabelecer as melhores condições para que ele dê frutos em benefício de toda a Igreja, contribuindo para a evangelização com base nas características de seu carisma.

# **Alguns observadores interpretaram as novas regras sobre prelazias pessoais como uma redução de influência. É verdade?**

A mesma pergunta foi feita ao Papa Francisco em uma entrevista para um livro. Ele respondeu: “Não concordo. É uma interpretação tipicamente mundana, alheia à dimensão religiosa. Por um lado, o Opus Dei - que ainda é uma prelazia - não é o único que passou por uma reorganização durante meu pontificado. Estou pensando, por exemplo, em Comunhão e Libertação, na Comunidade de Santo Egídio e no Movimento dos Focolares. O Opus Dei se reportava à Congregação para os Bispos, mas agora se reportará à Congregação para o Clero, como previsto para as prelazias pessoais. Isso significa que o relatório sobre seu trabalho não

será mais quinquenal, mas anual. Quanto ao fato de que a pessoa que está à frente não será mais promovida ao episcopado, a decisão - como diz claramente o decreto - tem a intenção de reforçar uma forma de governo baseada não tanto na autoridade hierárquica, mas sobretudo no carisma que, no caso do Opus Dei, implica a busca da santificação por meio do trabalho e dos compromissos familiares e sociais" (*El pastor*, Sergio Rubin e Francesca Ambrogetti, Ediciones B, março de 2023).

**Nas últimas semanas, circularam alguns rumores sobre um suposto ultimato e uma carta do Papa Leão XIV. O que há de verdade nisso?**

Sobre uma notícia que afirmava falsamente que o Opus Dei havia recebido uma carta do Papa Leão XIV

relacionada com o processo de adaptação dos Estatutos, já esclarecemos na época que era falsa. O processo seguido para a adaptação dos Estatutos tem se desenvolvido sem interrupções, e num espírito constante de confiança e unidade com a Santa Sé. Apenas se decidiu fazer uma breve pausa durante o período de sede vacante, pelo respeito que o momento merece. Na audiência do Papa Leão XIV com Mons. Fernando Ocáriz, o prelado pôde informar sobre a situação dos Estatutos e a intenção de apresentá-los em breve.

## **Como as possíveis modificações dos Estatutos podem afetar os membros da Obra em sua vida cotidiana?**

Poderemos conhecer esses aspectos quando a Santa Sé publicar os Estatutos atualizados, mas na vida

cotidiana de seus membros trata-se precisamente de salvaguardar os aspectos essenciais do carisma.

O motu proprio que solicita essas modificações é um chamado a tomar consciência do potencial do carisma do Opus Dei na missão da Igreja. Como diz o Santo Padre, “segundo o dom do Espírito recebido por São Josemaria Escrivá, de fato, a Prelazia do Opus Dei, com a orientação do seu Prelado, realiza a tarefa de difundir o chamado à santidade no mundo, através da santificação do trabalho e dos compromissos familiares e sociais”. Como é o próprio Papa que recorda essa responsabilidade, os fiéis do Opus Dei se sentirão impulsionados a aprofundar cada vez mais esse carisma e a discernir, à luz do Espírito Santo, como encarná-lo nas novas situações de nosso mundo.

# Outras perguntas e respostas

- Sobre o motu proprio *Ad charisma tuendum* ([ver aqui](#))
  - Sobre o motu proprio relativo às prelazias pessoais ([ver aqui](#))
- 

pdf | Documento gerado automaticamente de <https://opusdei.org/pt-br/article/perguntas-e-respostas-estatutos-do-opus-dei/>  
(16/02/2026)